



Declaração

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Anexo II (Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida) do Relatório de Gestão Fiscal – RGF (Item 13 da Res. 27/2017), relativo ao 3º Quadrimestre do exercício de 2017, enviado na Prestação de Contas de Governo de 2017, estava equivocado, razão pela qual apresenta divergência com o Demonstrativo da Dívida Fundada (Item 10- Res. 27/2017).

Acrescento que o referido anexo II já foi retificado em relação ao SICONFI.

Aliança, 06 de Novembro de 2019.

JULIERME BARBOSA
XAVIER:031298384
06

Assinado de forma digital por JULIERME
BARBOSA XAVIER:03129838406
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR CERTMAIS,
cn=JULIERME BARBOSA XAVIER:03129838406
Dados: 2019.11.06 14:16:27 -03'00'

Julierme Barbosa Xavier
CONTADOR
CRC 17454/O-9